



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 64 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Constitui a Coordenação Estadual das Relações Brasil x China na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Coordenação Estadual das Relações Brasil x China na OAB/ES, presidida pelo Advogado ARTHUR VAREJÃO GOMES, inscrito na OAB-ES sob o nº 35.742.

Art. 2º - Nomear os advogados GABRIEL QUINTÃO COIMBRA, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.857, como vice-presidente; THIAGO LARANJA DE VASCONCELOS, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.336, como Secretário Geral; como membros os advogados ATILA LAMBERTI GUMES, inscrito na OAB-ES sob o nº 21.411; FLÁVIA CALMON RANGEL TEIXEIRA, inscrita na OAB-ES sob o nº 31.629; JÚLIA SOBREIRA DOS SANTOS, inscrita na OAB-ES sob o nº 28.157; e MAYARA NASCIMENTO DE FREITAS, inscrito na OAB-ES sob o nº 9.358 e PEDRO HENRIQUE VICENTE REIS, inscrito na OAB-ES sob o nº 33.821.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES



ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES



MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br